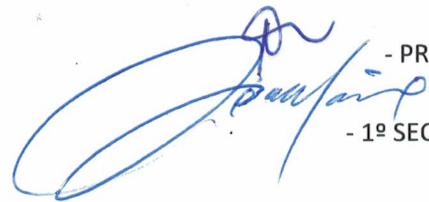


ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, À RUA ESTEVÃO PROTOMARTIR DE BRITO, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO LUCENA FELIZARDO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES JOÃO MAIA BOMFIM E ADELMO CABRAL DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS EM EXERCÍCIO, FEITA A CHAMADA, PRESENTE TODOS OS VEREADORES, FOI ABERTA A SESSÃO, FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, DISPENSADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DEU-SE INÍCIO À LEITURA DO **EXPEDIENTE** QUE CONSTOU DO SEGUINTE: INDICAÇÃO Nº 04/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, INDICA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA O PROJETO DE LEI Nº ..... QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE; COMUNICADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nºs 002289/2018 E 007868/2018, RESPECTIVAMENTE INFORMANDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA DESTES MUNICÍPIO, NOS VALORES DE R\$ 9.733,83 E R\$ 17.524,77; DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO EDSON MATEUS DA SILVA E O VICE – PREFEITO JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO, DENUNCIADO POR KELVIN RODRIGO VASCONCELOS SILVA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A DENÚNCIA EM VOTAÇÃO A QUAL FOI APROVADA COM OITO VOTOS, TENDO UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, LOGO APÓS FOI FEITO O SORTEIO DOS TRÊS VEREADORES PARA COMPOR A COMISSÃO PROCESSANTE QUE FICOU CONSTITUÍDA PELOS VEREADORES WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL, VANDERVAL FERREIRA DE LIMA E JOÃO MAIA BOMFIM. FRANQUEADA A PALAVRA SOBRE O EXPEDIENTE FEZ USO O VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, JUSTIFICANDO SUA INDICAÇÃO E ESPERANDO QUE A MESMA SEJA APROVADA, DIZ TER TIDO ESSA INICIATIVA PORQUE OS PRÓPRIOS COMPONENTES O PROCUROU, E SOBRE A DENÚNCIA DIZ QUE A MESMA NÃO TEM FUNDAMENTAÇÕES E ESTÁ FORA DA LEGALIDADE E QUE O DENUNCIANTE É APENAS UM LARANJA. NÃO TENDO MAIS QUEM QUISESSE USAR DA PALAVRA, FOI FEITA A REVISÃO DA CHAMADA CONTINUANDO COM A PRESENÇA DE TODOS, DEU-SE INÍCIO À **ORDEM DO DIA** QUE CONSTOU DO SEGUINTE: EM ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER DE Nº 001/2018 DA COMISSÃO FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2018, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 4º DA LEI 612/2018 (LOA) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI). EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE; EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 001/2018, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 4º DA LEI 612/2018 (LOA) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE; EM ÚNICA DISCUSSÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE MODIFICA O §1º DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSA O HORÁRIO DAS SESSÕES DAS 19 PARA AS 17 H. EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE; EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº 02/2018 DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO AS FOLHAS DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS E COMISSIONADOS COM SEUS RESPECTIVOS SALÁRIOS DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018. EM VOTAÇÃO: REJEITADO POR CINCO VOTOS A TRÊS; EM ÚNICA DISCUSSÃO A INDICAÇÃO Nº 04/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, INDICA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE. EM VOTAÇÃO: APROVADO COM SETE VOTOS, TENDO UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS. FRANQUEADA A PALAVRA **EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, FEZ USO O VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, LAMENTANDO A REJEIÇÃO DE SUA INDICAÇÃO, RESSALTA QUE DENTRO DA PREFEITURA TEM UM CAIXA FORTE E TEM FUNCIONÁRIO QUE NÃO DÁ UM DIA DE TRABALHO, INCLUSIVE ESSE SENHOR KELVIN QUE NINGUÉM SABE QUEM ELE É; LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, DIZENDO NÃO TER FICADO SURPRESO AO SABER DESSA DENÚNCIA, PORQUE DESDE O ANO PASSADO VEM FISCALIZANDO O PREFEITO EDSON MATEUS DA SILVA, E SEU SECRETÁRIO DE SAÚDE, HOJE

VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, DIZ QUE GOSTARIA QUE TANTO A DENÚNCIA APRESENTADA PELO ATUAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANTO ESSA ORA APRESENTADA PELO SENHOR KELVIN FOSSEM ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ESCLARECE QUE NÃO FOI POR PIRRAÇA QUE DEIXOU DE VOTAR NO PROJETO DA GUARDA MUNICIPAL E SIM, VENDO QUE EXISTEM OUTROS PROFISSIONAIS QUE TAMBÉM NECESSITAM E OS DIREITOS SÃO IGUAIS. NÃO TENDO MAIS QUEM QUISESSE FAZER USO E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, PELO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FOI ENCERRADA A SESSÃO E CONVOCADA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA LOGO APÓS ESTA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. DO QUE, PARA CONSTAR, EU JOSENILDA MARIA DOS SANTOS, FUNCIONÁRIA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, PRESENTES POR OCASIÃO DE SUA APROVAÇÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

 - PRESIDENTE  
- 1º SECRETÁRIO